



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI

**Termo de Homologação
Pregão Eletrônico N° 005/2023 - SRP**

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme Ata Eletrônica do Sistema Portal de Compras de Batalha-PI, conforme o que se transcreve abaixo:

FORNECEDOR: COMERCIAL CARVALHO LTDA

06.511.885/0001-70

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	ÁGUA MINERAL sem gás 500 ml (fardo de doze unidades)	FARDO	500	R\$ 20,00
02	GARAFÃO DE ÁGUA MINERAL 20 litros, sem gás, envasado em garrafão de policarbonato.	UND	200	R\$ 19,00
03	RECARGA DE ÁGUA MINERAL, sem gás, em garrafão de 20 litros (recarga)	UND	5.000	R\$ 7,50
04	RECARGA DE GÁS liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado em botijão de 13kg	UNID	812	R\$ 119,00
05	VASILHAME DE 13KG, GLP (gás liquefeito de petróleo), fabricado segundo normas da ABNT, possuindo dispositivo de segurança	UNID	50	R\$ 195,00

Batalha - PI, 10 de março de 2023.


José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal de Batalha-PI